



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fis. n.º 9  
Proc. 1009/98

CÂMARA MUNICIPAL  
— MOCOCA —  
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.443	14/12/98	DR. TADEU REZENDE

Projeto de Lei nº. 148 /98.

## DESPACHO

A(s) Comissões Justiça  
Educação  
Sala das Comissões 14/12/98

EDSON ESPANHA  
PRESIDENTE

Dá denominação à Rua II localizada no Parque Canoas de Fortunato Cozzolino.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1.998, aprovou Projeto de Lei nº. \_\_\_\_/98, de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - A Rua II localizada no Parque do Canoas, passa a denominar-se **FORTUNATO COZZOLINO**.

**Artigo 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de Dezembro de 1998.

DR. TADEU REZENDE  
Vereador

Fis. n.º 3  
Proc. 1009/88

6

691 93

Fortunato Puzzadino  
pai: Lucas Puzzadino  
mãe: Joana de Paschoal  
nascido em: Mococa. SP. 02/08/1921

R.G. nº 9.379. 545. SSP/SP

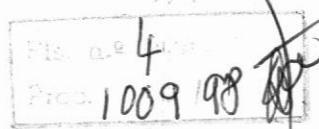
CIC. nº 329.829.258-34

casado em: 01/02/1944. Faz. pt. 2 Tere  
zinha, tendo por esposa Rozinha Taglia  
re Puzzadino, mudou-se para Vila  
Carvalho à Rua João Balan. nº 105,  
onde reside até hoje, o casal teve  
11 filhos, ficando viúvo em 13/08/82  
fundou o Sindicato dos Trab.  
Rurais de Mococa SP, em 19-maio de  
1963 no cargo de Presidente da enti  
dade, no Círculo Operário Mocaqueiro,  
construiu sede própria no ano de 1973  
à Rua Namigos Giglio. nº 69, onde  
funciona até o presente.

Ocupou o cargo de Presidente,  
até o ano de 1990, quando por mo  
tivo de saúde, passou a ocupar o  
cargo de Tesoureiro.

Apresentou-se pelo Funerual aos  
65 anos de idade.

FORTUNATO COSSOLINO  
PAI: LUCAS COSSOLINO  
MÃE: JOANA DE PASCHOAL COSSOLINO



NASCIDO EM MOCOCA EM DATA - 02/08/1921, na freguesia São Vicente da Paróquia Caixeta, casou-se com o Sr. Benila Talias Cossolino com quem teve 10 filhos.

(Ex. da Tese lli 4504/64)

Com a implantação da Lei Trabalhista no Setor Rural houve muita reação contrária a nova Legislação do Homem do Campo. O Estatuto do Trabalhador Rural implantado no Brasil houve reação contrária dos Empregadores.

Consequências: dispensa em massa do Homem do Campo.

A pedido do Mons. Demóstenes Paraná Brasil Pontes foi organizado o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mococa, dando a sua fundação em 19-05-1963, período esse já conturbado no meio Social Rural. Mons. Demóstenes preocupado com o social deu todo o apoio ao Sindicato, instalando o mesmo na sede do Círculo Operário Mocoquense.

Para concretizar o Plano Social na época, baseado na Encíclica Papal de Leão XIII, sobre o movimento associativo, lastreado sempre nas mensagens do Evangelho de Cristo, necessitava de um homem honesto, capaz, realizador, patriota também trabalhador rural. A escolha recaiu sobre essa pessoa humilde, membro do Sr. Antonio Costa, na plantação de algodão, junto com seus familiares e o Mons. acertou em cheio na sua escolha, foi concretizado o sonho dos trabalhadores rurais de Mococa, tendo a frente o Sr. Fortunato Cossolino, como um verdadeiro general quando saiu vitorioso em uma guerra.

Mas Cossolino não era de guerra, mas, sempre conciliou os interesses tanto dos Trabalhadores como dos Srs. Empregadores. Pregava sempre os postulados da justiça dentro dos princípios da Paz.

Com isto desenvolveu um papel brilhante a frente do Sindicato.

Foi de uma felicidade tal que o Juiz de Direito Senhor Doutor Agenor de Oliveira Andrade o admirava e tinha uma confiança inabalável, isto em pleno movimento revolucionário de 1964.

Muitos Sindicatos foram fechados, muitos falsos líderes trabalhistas foram cassados em seus direitos políticos, muitos foram banidos do território nacional, mas Fortunato Cossolino continuou firme a frente do Sindicato defendendo os interesses dos trabalhadores rurais.

Sua personalidade foi tão marcante que o Sindicato dos Trabalhadores de Mococa foi oficializado pela então Presidente da República Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco em pleno período revolucionário, indo buscar sua carta sindical na cidade de Limeira na presença de outros 43 colegas sindicalistas.

Com o decorrer dos tempos o Sindicato despontando na região como o melhor sindicato atuante, consegue um empréstimo sem juros junto à Iadesul - Instituto Americano de desenvolvimento do Sindicalista livre dos Estados Unidos da América do Norte para instalar sua sede social onde hoje se encontra instalado.

Com o decorrer dos tempos assinou convênios com o FUNRURAL e Prefeitura Municipi-

Jogos 98/99  
para a instalação de um Ambulatório Médico, dotado de ambulância moderna. Foi fiscal do convênio entre FUNRURAL e Santa Casa de Mococa. Parece que o sonho do Mons. Demóstenes investido como Prefeito e Fortunato Cossolino como Presidente do Sindicato se realizaram em benefício dos Trabalhadores Rurais de Mococa. Ambos sempre trabalharam juntos pela Paz Social em Mococa.

em Mococa. Consegiu junto as Autoridades Federais a instalação dos Posto de Emissão de Carteiras Profissionais do Minsitério do Trabalho com o P.M.M. eis Senhores Vereadores, Nobre Presidente e presentes o perfil do agraciado desta noite.

noite.  
Fortunato Cossolino recebe este título em nome dos empregados rurais que foram perseguidos (ele próprio), desalojados de sua fazendas, das crianças hoje adultas, das esposas aflitas e de todos aqueles que colaboraram com o Sindicato e os que beneficiaram dos Serviços do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

6  
1009 98

Recebimento para estudo e parecer em 15/12/1998 com o prazo de 15 dias vencível em 15/12/1998. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vassouras.

*Paulo Bonatti*  
Presidente  
Comissão de *Justiça*

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador *José Lúcio*  
com prazo de 8 dias vencível em 6/12/98.  
Sala das Comissões.

*Paulo Bonatti*  
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 15/12/1998 com o prazo de 15 dias vencível em 15/12/1998. Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vassouras.

*Paulo Bonatti*  
Presidente  
Comissão de *Educação*

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador *José Lúcio*  
com prazo de 8 dias vencível em 6/12/98.  
Sala das Comissões.

*Paulo Bonatti*  
Presidente

Pareceres favoráveis das comissões, exarados em 15/12/98.

**APROVADO**  
Em 15/12/98 Discussão por VV  
Sessão 1 de 1998 de 19/98  
*Paulo Bonatti*  
Dr. Luiz Armando Calió Presidente

**APROVADO**  
Em ..... Discussão por .....  
Sessão ..... de ..... de 19 .....  
*Paulo Bonatti*  
Dr. Luiz Armando Calió Presidente



# Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4

Proc. 1009/98

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI N.º 148/98

**INTERESSADO** :- DR. TADEU REZENDE

**RELATOR** :- RONALDO CORRAININI

**ASSUNTO** :- Da denominação a Rua II localizada no Parque Canoas de FORTUNATO COZZOLINO

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

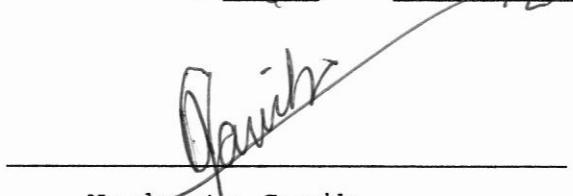
Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1998.

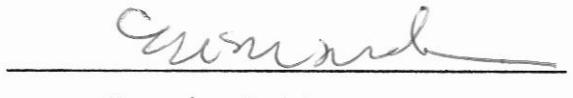
  
Relator

Ronaldo Corrainini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 16 de 12 de \_\_\_\_.

  
Norberto Garib

  
Marcia Rotta



# Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 8  
Proc. 1009 99 [initials]

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI N.º 148/98

**INTERESSADO** :- DR. TADEU REZENDE

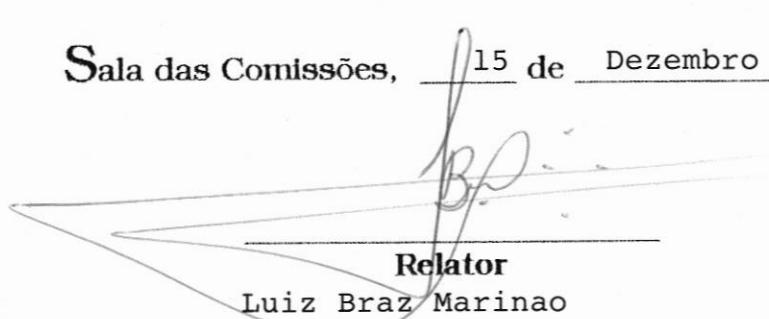
**RELATOR** :- LUIZ BRAZ MARIANO

**ASSUNTO** :- Da denominação a Rua II localizada no Parque Canoas de FORTUNATO COZZOLINO

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

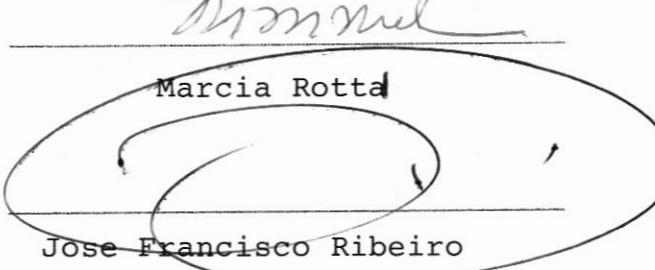
Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998

  
Relator

Luiz Braz Mariano

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 1.998 .

  
Marcia Rotta

Jose Francisco Ribeiro



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo  
11/11

Fls. n.º 9  
Proc. 100999

Mococa, 10 de Fevereiro de 1.999.

Of. nº. 083/1.999-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro último.

Autógrafo nº. 002/99 - Projeto de Lei nº. 127/98.  
(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 003/99 - Projeto de Lei nº. 135/98.  
(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 004/99 - Projeto de Lei nº. 139/98.  
(de autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 005/99 - Projeto de Lei nº. 140/98.  
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 006/99 - Projeto de Lei nº. 141/98.  
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 007/99 - Projeto de Lei nº. 142/98.  
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 008/99 - Projeto de Lei nº. 143/98.  
(de autoria do Vereador Evandro Bizarro Patti)

Autógrafo nº. 009/99 - Projeto de Lei nº. 144/98.  
(de autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº. 010/99 - Projeto de Lei nº. 145/98.  
(de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro)

Autógrafo nº. 011/99 - Projeto de Lei nº. 146/98.  
(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº. 012/99 - Projeto de Lei nº. 147/98.  
(de autoria do Vereador Norberto Garib)



## Câmara Municipal de Mococa

*Estado de São Paulo*

PL. B. 10  
Proc. 1000 90

F1s - 2 -

Autógrafo nº. 013/99 - Projeto de Lei nº. 148/98.  
(Assinatura do Vereador Dr. Tadeu Bezende)

Autógrafo nº. 014/99 - Projeto de Lei nº. 149/98.

(de autoria do Vereador Natalisso Pazote)

**Autógrafo nº. 015/99 - Projeto de Lei nº. 001/98.  
(aprovado com emenda)**

(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 016/99 - Projeto de Lei nº. 004/98.

(aprovado com emenda)

Autógrafo nº. 017/99 - Projeto de Lei nº. 007/98.

Autógrafo nº. 018/99 - Projeto de Lei nº. 008/98.

Ao ensejo, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DC

**Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ**  
Presidente

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Walter de Souza Xavier

## **DD. Prefeito Municipal**

## Mococa



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 15  
Proc 100999

## AUTÓGRAFO Nº. 013 DE 1.999.

Projeto de Lei nº. 148/98.

Dá denominação à Rua II localizada no Parque Canoas de Fortunato Cozzolino.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de Fevereiro de 1.999, aprovou Projeto de Lei nº. 148/98, de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - A Rua II localizada no Parque do Canoas, passa a denominar-se FORTUNATO COZZOLINO.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de Fevereiro de 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ  
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO  
1º. Secretário

JOSÉ POMPEO CORRADI  
2º. Secretário